

Nome	Função	Nº	UF	Data de Emissão	Data de Validade
GERSON CESAR JOAKINSON MAIA				04/09/1967	04/09/2023
GESSE VIEIRA PEDROSO				10/09/1967	10/09/2023
GILDO RODRIGUES				29/09/1967	29/09/2023
GILMAR MENDES DE FREITAS				11/09/1967	11/09/2023
ILDO KRAUS				29/09/1968	29/09/2023
JAIME LUIS WEISS				04/09/1965	04/09/2023
JEFFERSON SANTOS				30/09/1968	30/09/2023
JESUEL VITOR DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	52767610	PR	12/09/1968	12/09/2023
JOAO VALDIR MARQUES BELLO	Subtenente	42222372	PR	08/09/1965	08/09/2023
JOEL MARTINS BORNAL	Soldado 1ª. Classe	41410736	PR	16/09/1968	16/09/2023
JOSE ARILDO ALVES DE OLIVEIRA	Cabo	42548073	PR	16/09/1967	16/09/2023
JOSE LUIZ DE CARVALHO	2º. Sargento	42474517	PR	11/09/1965	11/09/2023
JOSE ROBERTO VENANCIO	Subtenente	44814536	PR	05/09/1965	05/09/2023
JOSE WANDERLEI FERRARI	Cabo	44893878	PR	28/09/1967	28/09/2023
JOSMAEL BENEDITO PASSOS DOS REIS	Cabo	47534330	PR	10/09/1967	10/09/2023
LAURO ASSUNCAO DE MELLO	2º. Sargento	42238201	PR	22/09/1965	22/09/2023
LUIZ CARLOS GONCALVES	2º. Sargento	40196080	PR	07/09/1965	07/09/2023
MARCELINO RODRIGUES BATISTA FILHO	Cabo	44399466	PR	04/09/1967	04/09/2023
MARCILIO FRANCISCO ALVES	Cabo	50649121	PR	16/09/1967	16/09/2023
MARCIO ZANOTTI	Cabo	41148900	PR	17/09/1967	17/09/2023
MARCO ANTONIO PINTO	Cabo	45550648	PR	13/09/1967	13/09/2023
MARCOS DE OLIVEIRA	Cabo	39863391	PR	17/09/1967	17/09/2023
MARCUS AURELIO SOARES DA SILVA	Cabo	46997247	PR	05/09/1967	05/09/2023
MAURICIO LUDOVICO	1º. Sargento	43635450	PR	11/09/1965	11/09/2023
MAURO JORGE DA SILVA	Subtenente	39076179	PR	21/09/1965	21/09/2023
MOISES DOS SANTOS	Cabo	45321312	PR	20/09/1967	20/09/2023
MOISES MOREIRA WAGNER	Soldado 1ª. Classe	45351904	PR	06/09/1968	06/09/2023
NELSON DOS SANTOS	2º. Sargento	35663118	PR	15/09/1965	15/09/2023
NIVALDO ANICETO	3º. Sargento	42773565	PR	16/09/1965	16/09/2023
OLGASSI NASCIMENTO	Cabo	50479927	PR	25/09/1967	25/09/2023
ORLANDO DOS SANTOS	Cabo	42144444	PR	11/09/1967	11/09/2023
ORLEY DOIN PACHECO	2º. Sargento	40564373	PR	13/09/1965	13/09/2023
PAULO BATISTA MEIRA	Cabo	45800105	PR	08/09/1967	08/09/2023
PAULO ROBERTO FERREIRA GONCALVES	2º. Sargento	68368642	PR	17/09/1965	17/09/2023
RAFAEL NOGUEIRA DE MOURA	Cabo	44946424	PR	02/09/1967	02/09/2023
ROBERTO GAIOSKI	Cabo	41792159	PR	24/09/1967	24/09/2023
RUI GOIS	Cabo	58436593	PR	20/09/1967	20/09/2023
SILVIO LUIZ KRASSMANN	3º. Sargento	42678074	PR	10/09/1965	10/09/2023
VALDECIR CAMARGO	2º. Sargento	42992658	PR	26/09/1965	26/09/2023
VALDECIR SOARES DE OLIVEIRA	3º. Sargento	40075844	PR	10/09/1965	10/09/2023
VALDIR RIBEIRO DIAS	Cabo	56514210	PR	04/09/1967	04/09/2023
VILMAR FRANCISCO ANASTACIO	2º. Sargento	58960195	PR	06/09/1965	06/09/2023



106856/2023

Resolução SEAP nº 3091/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, art. 12, inciso I, art. 25, inciso III, e considerando:

- A competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 25, da Lei nº 21.352/2023;
- o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Marin Israel, RG N.º 7.219.980-4, para responder pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial desta Secretaria, a

partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Delegar a mesma servidora:

- a atribuição de endossar como proprietária vendedora os Certificados de Registro de Veículo, bem como assinar os Termos de Doações de Bens Móveis, pelo órgão emitente, relativos a bens patrimoniais em nome da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO.
- a atribuição de endossar os Certificados de Registro de Veículos Inservíveis ou desnecessários, quando forem recolhidos ao SEAP/DETO fisicamente nos pátios, ou apenas documentalente, por órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional com objetivo de alienação por meio de LEILÃO.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
106735/2023

RESOLUÇÃO SEAP N.º 3.089/2023

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência – Seap, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando também o Protocolo 20.299.279-0, assim como no Edital Conjunto N.º. 10/2023 – SEAP/SETI:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Inscrições do Processo Seletivo para as vagas da turma do Programa de Pós-Graduação pela UNESPAR – Especialização em Gestão Cultural, constantes do Edital Conjunto N.º 10/2023 – SEAP/SETI:

Servidor(a)	RG nº	ÓRGÃO
Ronald Márcio de Lima	4.486.117-8	Seap/EGP
Claudinei Pedroso Ribas	8.296.495-9	Adapar
Jose Maurino de Oliveira Martins	4.520.029-2	SEFA
Jozia Ribeiro do Nascimento	4572388-7	UEPG
Kerla Mattiello	5.937.557-1	UEM
Mariza Koloda Henning	4.214.985-3	Adapar
Paulo José Bueno Brandão	5.758.325-8	Amep

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 02 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
106824/2023

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PROTOCOLO N.º 20.915.684-98
PORTARIA N.º 52/2023 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL, para contratação de Serviços de Emissão de Certificadora Digital, (trinta e seis) meses, conforme justificativas e em no termo de referência e demais documentos e 20.915.684-9, contrato n.º. 015/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo da fiscalização do contrato:

- a) GESTOR DO CONTRATO, Cristina Sayuri Siqueira
b) FISCAL DO CONTRATO, Juliana Rumi Shiroma

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de setembro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

106951/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO ADMINISTRATIVO N.º 78 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.976.937-9, designa o servidor **Jucival Pereira de Sá**, Matrícula funcional nº 33164416, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o servidor **Gervásio Cerci Filho**, Matrícula funcional nº 17817094, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **São Jorge do Ivaí**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
DESPACHO ADMINISTRATIVO N.º 79 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.061.073-1, designa o servidor **Jucival Pereira de Sá**, Matrícula funcional nº 33164416, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o servidor **Gervásio Cerci Filho**, Matrícula funcional nº 17817094, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Ourizona**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

106992/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
712102423

Documento emitido em 09/10/2023 13:39:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 11516 | 04/10/2023 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná